

PORTARIA Nº 03, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a devolução de valores recebidos de diárias por Vereador Municipal.

MIGUEL JOÃO TURELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

I – DESCONTAR valores referentes ao recebimento de diárias a maior da comprovação no mês de abril de 2026, conforme empenho número 003002/2026 e ordem de compra número 21/2026, destinados à viagem para Porto Alegre/RS, do Vereador Municipal **ROGERIO M. ANTONIO**, matrícula nº 4.231, na função de Agente Político **VEREADOR**, lotado no Legislativo Municipal, em razão da não observância, em todas as despesas realizadas, dos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.365, de 07 de agosto de 2025, que alterou a redação do parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 2.351/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Para reembolso das despesas previstas no caput deste artigo os agentes políticos e servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo Municipal, deverão comprovar as despesas através de documento fiscal válido, com indicação do Cadastro de Pessoa Física (CPF)."

O valor a ser descontado totaliza **R\$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, devendo ser efetuado o desconto na folha de pagamento do mês de outubro de 2026.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann, Charrua/RS, 01 de outubro de 2026.

Vereador Miguel João Turella
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Ver. Josiane Ferron Rebelatto
1º Secretário da Mesa Diretora

Registre-se e publique-se:
Em: 01.10.2026.